



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURC

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



INDICAÇÃO N° 689/2024

Indico ao Prefeito Municipal, Exmo. Sr. Lucas Gibin Seren, nos termos regimentais, para que, junto ao Departamento Municipal Competente, que seja providenciada a colocação de placas de sinalização de PROIBIDO PARAR E ESTACIONAR, das 22:00hs às 06:00hs em torno do parque dos Ipês, no condomínio residencial Villa das Flores, sito a Av. Profa. Maria de Lourdes Andrade Hortal, de ambos os lados.

Justificativa

A perturbação do sossego é considerada uma contravenção penal e está prevista no artigo 42 do Decreto-Lei nº 3.688/41, a Lei das Contravenções penais, essa Lei visa proteger a privacidade e tranquilidade das pessoas, além de garantir o direito ao descanso.

Trata-se de um local residencial, e muitas pessoas param carros nesse local e nesse horário perturbando o sossego dos moradores dessa região, ficam com som alto até altas horas da madrugada, também sujando o parque, os munícipes pediram essas placas pois as mesmas foram colocadas no residencial Jardim Europa pelo mesmo motivo.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja 04 de setembro de 2024.

Paulo Aurélio Bianchini
VEREADOR – SOLIDARIEDADE

“Deus Seja Louvado”

1

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURC



ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



PROTOCOLO 49772/2024 - 04/09/2024 10:48 - PROCESSO 937/2024

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:49772/2024 - 04/09/2024 - 10:48 - W94C-X06G-J43S-5HZP

“Deus Seja Louvado”



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURC



ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:49772/2024 - 04/09/2024 - 10:48 - W94C-X06G-J43S-5HZP



PROTOCOLO 49772/2024 - 04/09/2024 10:48 - PROCESSO 937/2024



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURC



ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:49772/2024 - 04/09/2024 - 10:48 - W94C-X06G-J43S-5HZP

PROTOCOLO 49772/2024 - 04/09/2024 10:48 - PROCESSO 937/2024



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURC



ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:49772/2024 - 04/09/2024 - 10:48 - W94C-X06G-J43S-5HZP



PROTOCOLO 49772/2024 - 04/09/2024 10:48 - PROCESSO 937/2024



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=W94CX06GJ43S5HZP>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: W94C-X06G-J43S-5HZP

